



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1008/2017 São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6860/2017,

RESOLVE

1-Conceder ao servidor MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 12/1/2015, lotado no Setor de Desenvolvimento de Sistemas, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, II, a, da Lei nº 8.112/90 e o art. 17 da Resolução CSJT nº 110/2012.

2-Conceder-lhe, ainda, 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa